

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

Processo Administrativo: 04/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados do petróleo, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social do município de Bom Jesus do Tocantins, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins; CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Detentor da Ata: Jacob e Silva LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 17/02/2017. Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	9.000	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00
2	GRAXA BALDE 10 Kg PARA ROLAMENTO	UNID	19	R\$ 190,00	R\$ 3.610,00
3	GRAXA BALDE 20 Kg PARA ROLAMENTO	UNID	19	R\$ 380,00	R\$ 7.220,00
4	LUBRIFICANTE ARLA BALDE 20 LITROS	UNID	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
5	OLÉO 90 1LT	UNID	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
6	OLEO DIESEL B S10	LT	70.000	R\$ 3,23	R\$ 226.100,00
7	OLEO DIESEL COMUM	LT	73.200	R\$ 3,15	R\$ 230.580,00
8	OLÉO LUBRIFICANTE 140 1lt	UNID	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
9	OLÉO LUBRIFICANTE 15W 40 BD	UNID	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
10	OLÉO LUBRIFICANTE TEMPOS 500ML	UNID	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
11	OLÉO LUBRIFICANTE BD 20W40	UNID	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
12	OLÉO LUBRIFICANTE 20W40 1LT	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
13	OLÉO LUBRIFICANTE FREIO DOT 03 500ML	UNID	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
14	OLÉO LUBRIFICANTE FREIO DOT 04 500ML	UNID	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00

15	OLÉO LUBRIFICANTE FLUIDO DIREÇÃO ATF	UNID	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
16	OLÉO HIDRAULICO 68 BD	UNID	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
17	OLÉO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO HIDRAULICO	UNID	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
TOTAL					R\$ 531.340,00



Diário Oficial

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

José de Assis Pereira Neves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

<http://www.bomjesus.to.gov.br/diario-oficial>
Av. Tocantins, 21, centro, Bom Jesus do Tocantins - TO
CEP.: 77714-000 - (63) 3483-1172

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2017

Pregão Presencial nº 08/2017

Processo Administrativo: 11/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2017; Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcela de peças e acessórios automotivos para os veículos especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações do Município, através da Prefeitura Municipal; CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Detentor da Ata: COMERCIAL SONORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.047.119/0001-40; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 17/02/2017. Preços registrados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
ITEM	TIPO - MARCA - MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL OFERTADO
01	CAMINHÃO/MERCEDES	2013	2014	BRANCA	DIESEL	12,5%
02	MAQUINA RETROESCAVADEIRA	2013	2013	AMARELA	DIESEL	12,5%
03	CAMINHÃO - CHEVROLET D-60	1981	1981	VERMELHA	DIESEL	12,5%
04	MOTONIVELADORA	2013	2014	AMARELA	DIESEL	12,5%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	TIPO - MARCA - MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL OFERTADO
01	PAS/ONIBUS IVECO - CITY CLASS 70C 17	2012	2013	AMARELA	DIESEL	12,5%
02	PAS/ONIBUS VW - INDUSCAR FOZ V	2009	2009	AMARELA	DIESEL	12,5%
03	PAS/ONIBUS VW/MASCA GRANMINI O	2010	2010	AMARELA	DIESEL	12,5%
04	PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.	2010	2010	AMARELA	DIESEL	12,5%
05	PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. 4X4	2012	2013	AMARELA	DIESEL	12,5%
06	PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. 4X4	2012	2013	AMARELA	DIESEL	12,5%
07	PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. 4X4	2013	2013	AMARELA	DIESEL	12,5%
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	TIPO - MARCA - MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL OFERTADO
01	TRATOR - NEW HOLLAND	2013	2014	AZUL	DIESEL	12,5%
02	TRATOR - NEW HOLLAND	2013	2014	AZUL	DIESEL	12,5%

PORTARIA Nº 089/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor Damião Coelho Ribeiro – Motorista, para o Cargo de Coordenador do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a primeiro de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Exonerado o Senhor José Eduardo Braga Benicio do Cargo de Assistente Administrativo - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Exonerado o Senhor Jose Maria Gomes Filho - do Cargo de Diretor de Meio Ambiente - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 361/2017 de 29 de março de 2017**“REVOGA A LEI Nº. 199/2.007
INSTITUI A BRIGADA
VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO DE
BOM JESUS DO TOCANTINS E
DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aprovou e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituída a Brigada Voluntária de Incêndio de BOM JESUS DO TOCANTINS, nesta lei denominada apenas brigada, integrada por voluntários, salvo a exceção prevista no artigo 16, responsável pela prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, para proteção dos bens do Município, serviços e instalações, florestas e mananciais, patrimônio histórico-cultural e ainda realização de atividades nas áreas de turismo ecológico, vigilância sanitária, defesa civil.

Art. 2º - A Brigada criada por esta lei é força auxiliar do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado de Tocantins, subordinando-se a estes Órgãos quando em operações de missão institucional típica da Corporação Militar Técnica.

Art. 3º - A atuação da Brigada fica restrita à área do Município, salvo:

I - quando o Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar solicitar sua atuação além dos limites do Município;

II - quando em socorro;

III - quando o clamor público justificar o seu deslocamento para além dos limites do Município.

Art. 4º - A Brigada deverá constituir-se de voluntários devidamente treinados, denominados brigadistas, sendo vedada a utilização de armamento bélico pelos mesmos.

Art. 5º - O poder de polícia dos componentes da Brigada, delimitado nas atribuições do artigo 1º, será intrinsecamente sustentado:

I - pela presente lei;

II - por mandados expedidos pelo Poder Judiciário;

III – por Lei Estadual;

IV - por documento de credenciamento emitido pelo Comando Regional do Corpo de Bombeiros.

Art. 6º - A sanção administrativa, pena ou recompensa, no aspecto disciplinar da Brigada, serão aplicadas independentes ou concomitantemente:

I - pelo Comando Regional do Corpo de Bombeiros;

II - pelo comandante da própria Brigada;

III - pela comissão disciplinar da Brigada;

IV - pelo coordenador da Brigada.

Art. 7º - As ações típicas e antijurídicas cometidas por brigadistas, fora do exercício de suas funções, serão de responsabilidade privativa do autor da ação.

Art. 8º - O brigadista, munido do documento de credenciamento, tem individualmente acesso livre às casas de diversão pública não restrita ou específica.

Art. 9º - O Estatuto da Associação dos Brigadistas Voluntários de BOM JESUS DO TOCANTINS e a presente lei disciplinarão a conduta dos brigadistas.

Art. 10º - A Brigada obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 11º - São deveres dos brigadistas, sob pena de exclusão da corporação:

I - aceitar e bem desempenhar os encargos estabelecidos;

II - acatar e cumprir as leis e o Estatuto;

III - atender com presteza e tratar com urbanidade e respeito a população;

IV - estimular e colaborar para o desenvolvimento da Brigada;

V - atender e cumprir as obrigações contraídas com a Corporação e a sociedade de que faz parte.

Art. 12º - Aos brigadistas fica assegurado o pluripartidarismo político, não podendo ser privados dos direitos por parte do Poder Público.

Art. 13º - A Brigada será constituída por pessoas da comunidade local, sendo de utilidade pública, de forma a alcançar a responsabilidade de todos no apoio ao Estado no exercício de seu dever de segurança pública.

Art. 14º - As iniciativas privadas e as organizações não governamentais de preservação ambiental, quando legalmente constituídas, poderão requerer o apoio da Brigada.

Art. 15º - A Brigada subordina-se ao seguinte escalonamento:

I - ao Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar;

II - ao Comando Regional da Polícia Militar;

III - ao comando municipal, exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

IV - ao coordenador da Brigada Voluntária de Incêndio de BOM JESUS DO TOCANTINS;

V - ao comandante de operações, na pessoa de um bombeiro profissional designado para tanto pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Tocantins.

Art. 16º - O Poder Executivo deverá ceder, quando solicitado pela Brigada, servidores efetivos do seu quadro permanente para o exercício das funções de bombeiro.

Parágrafo único - Os brigadistas não terão vínculo empregatício com o Município, salvo nos casos previstos no caput.

Art. 17º - O documento de credenciamento expedido pela Brigada, que habilita o brigadista para o exercício das atividades de segurança pública municipal, terá validade de um ano.

Parágrafo único - Após o período considerado, o brigadista que não obtiver outro documento de credenciamento será automaticamente desligado da Brigada.

Art. 18º - O Município cederá os bens móveis e imóveis necessários à instalação e funcionamento da Brigada.

Art. 19º - A Brigada será composta de três classes distintas em razão do seu princípio da voluntariedade:

I - bombeiro voluntário - sendo requisito essencial e obrigatório a conclusão do curso de formação específica e do documento de credenciamento que o autorize ao exercício de sua missão;

II - bombeiro colaborador - aquele que de alguma forma contribuiu ou concluiu parte do curso de formação;

III - associado - pessoa física ou jurídica que contribuir com prestação de serviço especializado gratuito ou com recursos materiais ou financeiros para a manutenção, ordem e progresso da Brigada.

Parágrafo único - O associado, salvo exceções:

I - não possui o curso de formação da Brigada;

II - não está autorizado ao exercício de missão típica dos brigadistas;

III - não goza dos direitos criados pelos artigo 9º desta lei;

IV - será identificado como ASSOCIADO em documento concedido pela coordenação da Brigada, com validade de um ano.

Art. 20º - O Município, para assegurar a implantação da Brigada no Município, colocará à sua disposição veículos da frota municipal e demais equipamentos requisitados pela coordenação da Brigada.

Art. 21º - As ocorrências serão registradas em “Boletim de Ocorrência” conforme padrão estabelecido, devendo conter:

I - emblema da Brigada;

II - identificação da Brigada;

III - identificação de pessoas físicas e jurídicas;

IV - histórico.

Art. 22º - Será excluído do quadro de brigadistas da Brigada aquele que:

I - praticar ato atentatório contra os princípios ético, moral e a disciplina, previstos no regimento interno disciplinar;

II - opor resistência, ativa ou passiva, às normas estabelecidas.

§ 1º - Contra o acusado será instaurado processo administrativo assegurando-se-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º - A primeira exclusão, conforme o caso, poderá não ter efeito definitivo, podendo o punido regressar aos quadros da Brigada após cinco anos a contar da exclusão, mediante realização de novo curso de formação, observando-se os requisitos necessários, devendo, ainda, pagar os valores correspondentes ao curso.

Art. 23º - Será suspenso do quadro da Brigada aquele que:

I - praticar ato ofensivo contra os princípios ético, moral e a ordem, que não constituam causas de exclusão, previstos no Estatuto da Associação de Brigadistas Voluntários de BOM JESUS DO TOCANTINS;

II - recusar-se a acatar as normas estabelecidas.

§ 1º - Ao acusado é assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

§ 2º - A suspensão terá duração mínima de uma semana e máxima de três meses, ficando o brigadista, no período estabelecido, proibido de usar uniforme e participar de ocorrências e terá sua identidade de credenciamento recolhida pela coordenação, devolvida após o encerramento da suspensão, não se eximindo, entretanto, de prestar socorro em casos de urgência.

§ 3º - O brigadista que vier a ser suspenso terá que frequentar as reuniões mensais, sem o uniforme, e as suas faltas no período de suspensão serão contadas em dobro.

Art. 24º - O efetivo da Brigada será de um brigadista para cada **duzentos e cinquenta habitantes do Município**.

Art. 25º - Os diversos cursos disponibilizados para a qualificação dos brigadistas poderão ser custeados:

I - pelo município de BOM JESUS DO TOCANTINS;

II - por pessoas físicas ou jurídicas da comunidade;

III - pelo próprio brigadista interessado.

Art. 26º - Os valores morais da Brigada emergem dos princípios fundamentais insculpidos na Constituição do Estado de Tocantins e na Lei Orgânica do Município.

Art. 27º - Os brigadistas não serão privados dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

Art. 28º - São valores profissionais da Brigada:

I - a vida;

II - a verdade;

III - o compromisso e a competência profissional.

Art. 29º - Constitui missão social da Brigada combater as seguintes nocividades:

I - as drogas;

II - o alcoolismo;

III - o tabagismo;

IV - a proliferação das doenças transmissíveis;

V - o ato lesivo ao meio ambiente;

VI - o ato lesivo ao patrimônio cultural;

VII - o preconceito de qualquer natureza.

Art. 30º - Não será reconhecida pelo comando da Brigada Voluntária de Incêndio de BOM JESUS DO TOCANTINS nenhuma constituição paralela de brigadas voluntárias ou similares no Município.

Art. 31º - A Brigada será vinculada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 32º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33º - Revogam-se as disposições em contrário e especificamente a Lei nº. 199/2.007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 015/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: M & G ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.546/0001-30, estabelecida na Avenida Divino Luiz Costa, nº 746, centro, Divinópolis do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Bom Jesus do Tocantins – TO. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 016/2017 e do Pregão Presencial nº. 11/2017.

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 31 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor Jose Maria Gomes Filho para o Cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado - Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor Jose Eduardo Braga Benicio- do Cargo de Diretor de Meio Ambiente - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a Senhora Maria Aparecida Cardoso Coutinho – para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - lotada Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor Carlos Alberto Rodrigues Limeira – para o Cargo de Vigia – lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor Rafael Feitosa Costa – para o Cargo de Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a Senhora – Ana Maria da Silva Paulino para o Cargo de Assistente Administrativo – lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor – Sebastião Araujo Vila Nova - para o Cargo de Vigia – lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Senhor – Leandro Aires Wanderley - para o Cargo de Vigia – lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Exonerado por solicitação o Senhor Joaquim Góis Filho – Motorista – Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, Efeito retroativo a primeiro de abril.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeada a Senhora Amélia Cristina Pereira Mendes – Assistente Social – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 018/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas - TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, para atender o gabinete do Prefeito do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 019/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: RAYLSON ROCHA BOTELHO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 294.793 SSP –TO, inscrito no CPF sob o nº 004.675.851-80, residente e domiciliado na rua São José, nº 290, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 02, para atender a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 020/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LUIZ ALVES RAMOS, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 348.562 SSP –TO, inscrito no CPF sob o nº 865.314.921-04, residente e domiciliado na rua Valdemar Gonçalves Lima, s/nº, Setor Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 03, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais),

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 021/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: JAILSON DOS SANTOS VALADARES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.646.475 SSP –GO, inscrito no CPF sob o nº 011.907.181-97, residente e domiciliado na rua Marcos Neves, nº 808, Setor Bela Vista, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 04, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais),

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 022/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: JOILSON FERNANDES BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.179.412/0001-97, estabelecida a Rua 04, nº 282, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO, neste ato representado por Joilson Fernandes Bezerra, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.297.911-87, residente na cidade de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 05, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 023/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: EVANI OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.851.210/0001-11, estabelecida a Rua São José, nº 500, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO, neste ato representado por Evani Oliveira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 901.625.601-68, residente na cidade de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 06, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 024/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: ALTAIR SOARES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 394.319 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 099.856.031-68, residente e domiciliado na rua 7 de setembro, nº 558, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 07, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO
Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2017

Pregão Presencial nº 09/2017

Processo Administrativo: 014/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 03/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Detentor da Ata: Central Papelaria LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.659.828/0001-96; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2017; Data de Assinatura: 03/04/2017. Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	ABACAXI PÉROLA	KG	200,0000	2,9900	598,0000
002	ABOBORA KG	UN	200,0000	4,9900	998,0000
003	ACHOCOLATADO 400 GRAMAS	UN	880,0000	7,4900	6.591,2000
004	AÇUCAR 2 KG	PT	1.020,0000	6,9000	7.038,0000
005	AGUA MINERAL COPO 200 ML cx com 48 unidades	cx	200,0000	35,0000	7.000,0000
006	AGUA MINERAL PET DE 1 LITRO	UN	1.500,0000	2,9000	4.350,0000
007	AGUA MINERAL PET DE 500 ML	UN	1.800,0000	1,8000	3.240,0000
008	ALFACE KG	KG	100,0000	4,4000	440,0000
009	ALHO KG	KG	200,0000	28,9000	5.780,0000
010	AMEIXA KG	KG	30,0000	4,4900	134,7000
011	AMIDO DE MILHO 200 GRAMAS	CX	50,0000	5,4900	274,5000
012	ARROZ TIPO 01 - 5 KG	PT	1.448,0000	15,0000	21.720,0000
013	AZEITE - FRASCO 500 ML	FR	20,0000	6,8900	137,8000
014	AZEITONA FRASCO	FR	100,0000	7,4900	749,0000
015	BACON	KG	100,0000	19,9000	1.990,0000
016	BANANA KG	KG	400,0000	6,9000	2.760,0000
017	BARRA DE CHOCOLATE - KG	KG	200,0000	25,0000	5.000,0000
018	BARRA DE GELO	UN	160,0000	9,0000	1.440,0000
019	BATATA DOCE - KG	KG	40,0000	4,3900	175,6000
020	BATATA INGLESA KG	KG	900,0000	4,9900	4.491,0000
021	BATATA PALHA PCT	PT	180,0000	3,6900	664,2000
022	BETERRABA KG	KG	600,0000	4,6900	2.814,0000
023	BISCOITO 400 GRAMAS	PT	2.750,0000	3,9000	10.725,0000
024	BISCOITO TIPO , CREAM CRACKER 400 GRAMAS	PT	3.150,0000	4,4500	14.017,5000
025	CAFÉ - FRASCO	PT	480,0000	5,8500	2.808,0000
026	CARNE BOVINA 1º	KG	1.850,0000	23,9000	44.215,0000
027	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º	KG	1.800,0000	19,9000	35.820,0000
028	CARNE DE SOL	KG	350,0000	33,0000	11.550,0000
029	CEBOLA BRANCA - KG	KG	480,0000	4,9900	2.395,2000
030	CENOURA - KG	KG	1.000,0000	4,7900	4.790,0000
031	CHANTILLY CX	CX	40,0000	13,9000	556,0000
032	CHARQUE BOVINO - KG	KG	400,0000	22,9000	9.160,0000
033	CHEIRO VERDE - MAÇO	UN	200,0000	3,2900	658,0000
034	CHOCOLATE GRANULADO PCT	PT	100,0000	7,1900	719,0000
035	COCO RALADO 100 GRAMAS	PT	620,0000	1,2500	775,0000
036	COLORAU 100 GRAMAS	PT	350,0000	0,6900	241,5000
037	CONDIMENTOS AÇAFRÃO 100 G	UN	20,0000	1,8900	37,8000
038	CONDIMENTOS COMINHO 100G	UN	20,0000	1,1900	23,8000
039	CONDIMENTOS PIMENTA DO REINO	UN	20,0000	1,6500	33,0000

100G					
040	COUVE FLOR KG	KG	40,0000	4,4900	179,6000
041	CREME DE LEITE	CX	650,0000	2,5900	1.683,5000
042	DOCE - BALAS PCT	PT	100,0000	5,4900	549,0000
043	DOCE DE BATATA	UN	100,0000	3,6900	369,0000
044	DOCE DE GOIABA	UN	100,0000	3,5900	359,0000
045	DOCES - PIRULITOS PCT	PT	100,0000	2,4900	249,0000
046	DOCES - BOMBONS PCT	PT	100,0000	45,9000	4.590,0000
047	ERVILHA EM CONSERVA 200G	UN	870,0000	1,8500	1.609,5000
048	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UN	970,0000	1,6500	1.600,5000
049	FARINHA DE MANDIOCA 500 G	UN	1.350,0000	5,3500	7.222,5000
050	FARINHA DE ROSCA PCT	PT	50,0000	3,7500	187,5000
051	FARINHA DE TRIGO 1000G	PT	850,0000	5,5900	4.751,5000
052	FAROFA PRONTA PCT	PT	300,0000	4,4900	1.347,0000
053	FÉCULA DE MILHO 500G	UN	300,0000	3,5900	1.077,0000
054	FEIJÃO TIPO 1 - 1000 GRAMAS	PT	1.380,0000	5,5900	7.714,2000
055	FERMENTO BIOLOGICO	UN	150,0000	1,1900	178,5000
056	FLOÇÃO DE ARROZ 500 GRAMAS	PT	1.480,0000	3,6900	5.461,2000
057	FLOÇÃO DE MILHO 500 GRAMAS	PT	1.080,0000	3,4900	3.769,2000
058	FRANGO CORTE COXA E SOBRECOXA KG	KG	300,0000	11,9000	3.570,0000
059	FRANGO CORTE PEITO - KG	KG	200,0000	9,8800	1.976,0000
060	FRANGO KG	KG	1.650,0000	7,1900	11.863,5000
061	LARANJA KG	KG	800,0000	3,6900	2.952,0000
062	LEITE CONDESADO	UN	500,0000	5,4900	2.745,0000
063	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	UN	9.500,0000	3,2900	31.255,0000
064	LIMÃO KG	KG	30,0000	4,1900	125,7000
065	LINGUIÇA CALABRESA	KG	100,0000	16,9900	1.699,0000
066	LINGUIÇA FRANGO	KG	100,0000	10,9000	1.090,0000
067	LINGUIÇA TOSCANA KG	KG	100,0000	14,9000	1.490,0000
068	MAÇA KG	KG	350,0000	4,8800	1.708,0000
069	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500 GRAMAS	PT	850,0000	3,7900	3.221,5000
070	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 250 GRAMAS	PT	2.560,0000	2,9000	7.424,0000
071	MAIONESE 500 G	UN	80,0000	1,8900	151,2000
072	MAMÃO KG	KG	450,0000	4,7900	2.155,5000
073	MANDIOCA KG	KG	200,0000	3,8900	778,0000
074	MANGA KG	KG	70,0000	5,1000	357,0000
075	MARACUJÁ KG	KG	100,0000	11,4500	1.145,0000
076	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500 GRAMAS	UN	570,0000	5,8900	3.357,3000
077	MELANCIA KG	KG	200,0000	5,9000	1.180,0000
078	MELÃO KG	KG	100,0000	4,3900	439,0000
079	MILHO DE CANJICA AMARELO 500 G	PT	1.120,0000	3,5900	4.020,8000
080	MILHO DE PIPOCA	PT	130,0000	2,8500	370,5000
081	MILHO VERDE DE CONSERVA 200 GRAMAS	UN	1.810,0000	1,8500	3.348,5000
082	MISTURA PREPARADA PARA BOLO	UN	400,0000	3,6000	1.440,0000
083	MOLHO DE TOMATE	UN	200,0000	2,4900	498,0000
084	MOSTARDA	UN	100,0000	3,6500	365,0000
085	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UN	1.400,0000	5,3900	7.546,0000
086	OVO DE GALINHA CARTELA	UN	600,0000	18,3900	11.034,0000
087	PALMITO GRANDE - 500 GRAMAS	UN	60,0000	8,9900	539,4000
090	PERA KG	KG	300,0000	8,4900	2.547,0000
091	PESSEGO EM CALDA	UN	40,0000	10,4500	418,0000
092	PIMENTÃO KG	KG	140,0000	4,8500	679,0000
093	POLPA DE FRUTA , SABOR : ACEROLA KG	KG	500,0000	16,0000	8.000,0000
094	POLPA DE FRUTA , SABOR : CAJÁ KG	KG	500,0000	22,0000	11.000,0000
095	POLPA DE FRUTA , SABOR : GOIABA KG	KG	500,0000	13,3900	6.695,0000
096	POLPA DE FRUTA , SABOR : MANGA KG	KG	500,0000	16,0000	8.000,0000
097	POLVILHO DOCE KG	PT	800,0000	5,3900	4.312,0000
098	PRESUNTO KG	KG	200,0000	21,8500	4.370,0000
099	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PACOTE 500	PT	250,0000	11,0000	2.750,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

	GRAMAS				
100	QUEIJO MUSSARELA KG	KG	200,0000	23,4900	4.698,0000
101	QUEIJO PARMESÃO KG	KG	300,0000	19,4900	5.847,0000
102	QUIABO KG	KG	40,0000	6,9000	276,0000
103	REFRIGERANTE 2 LITROS	UN	1.000,0000	7,9000	7.900,0000
104	REPOLHO KG	KG	300,0000	4,8900	1.467,0000
105	REQUEIJÃO CREMOSO FRASCO	FR	200,0000	6,4900	1.298,0000
106	SAL GROSSO PACOTE 1 KG	UN	30,0000	4,2900	128,7000
107	SAL REFINADO EXTRA IODO 1000G	PT	130,0000	1,2900	167,7000
108	SALSICHA KG	KG	660,0000	15,0000	9.900,0000
109	SUCO DE CAJU INTEGRAL 500 ML	UN	1.000,0000	8,7900	8.790,0000
110	SUCO INTEGRAL E CONCENTRADO DE ACEROLA 500 ML	UN	1.500,0000	8,7900	13.185,0000
111	SUCO INTEGRAL E CONCENTRADO DE GOIABA 500 ML	UN	1.500,0000	8,7900	13.185,0000
112	SUCOS SABORES VARIADOS PCT 240 GRAMAS	PT	400,0000	6,4900	2.596,0000
113	TANGERINA KG	KG	100,0000	5,5900	559,0000
114	TEMPERO COMPLETO, POTE 1 KG	UN	120,0000	6,8500	822,0000
115	TOMATE KG	KG	880,0000	6,7900	5.975,2000
116	UVA KG	KG	100,0000	11,4000	1.140,0000
117	VINAGRE DE VINHO BRANCO FRASC 500 ML	FR	270,0000	8,2500	2.227,5000
			71.018,0000		498.586,5000

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2017

Pregão Presencial nº 10/2017

Processo Administrativo: 015/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 05/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de expediente, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Detentor da Ata: Central Papelaria LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.659.828/0001-96; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2017; Data de Assinatura: 03/04/2017. Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	ALFINETE AÇO NIQUELADO, 29MM C/ CABEÇA, CX 50 GRA	CX	89,0000	4,3500	387,1500
006	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UN	110,0000	5,1000	561,0000
007	APONTADOR DE LÁPIS: METAL RETANGULAR, LÂMINA EM AÇ	UN	355,0000	1,0500	372,7500
008	BALÃO - CORES SORTIDAS	PT	200,0000	6,5000	1.300,0000
010	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO)	UN	160,0000	1,3000	208,0000
017	CADERNO PEQUENO BROCHURA 96 FOLHAS	UN	60,0000	3,9500	237,0000
019	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO	UN	100,0000	3,9700	397,0000
020	CALCULADORA DE MESA COM BATERIA OU A BASE DE ENERG	UN	115,0000	30,0000	3.450,0000

021	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, CORES VARIADAS / CAI	CX	140,0000	38,0000	5.320,0000
023	CANETA MARCA TEXTO - FLUORESCENTE, À BASE DE ÁGUA	CX	105,0000	17,5000	1.837,5000
025	CARTOLINA COMUM 140/150 G. 50X66, CORES VARIADAS	UN	330,0000	0,4400	145,2000
026	CARTUCHO Nº 21	UN	24,0000	84,0000	2.016,0000
027	CARTUCHO Nº 22	UN	24,0000	94,5000	2.268,0000
028	CARTUCHO Nº 662 COLORIDO	UN	60,0000	105,0000	6.300,0000
029	CARTUCHO Nº 662 PRETO	UN	60,0000	73,5000	4.410,0000
031	CLIPES NIQUELADOS Nº 2/0 CX C/50G	CX	45,0000	2,4000	108,0000
032	CLIPES NIQUELADOS Nº 3/0, CX C/ 500G	CX	195,0000	9,9000	1.930,5000
033	CLIPES NIQUELADOS Nº 4/0, CX C/ 500G	CX	45,0000	9,5000	427,5000
038	COLA BRANCA PEQUENA CAIXA	CX	63,0000	18,0000	1.134,0000
039	COLA COLORIDA, ALTO RELEVO 23 G COM 6 POSTES PLÁST	CX	65,0000	5,9000	383,5000
040	COLA DE ISOPOR MÉDIA 500 G	CX	115,0000	14,5000	1.667,5000
041	COLA DE ISOPOR PEQUENA - CAIXA	CX	95,0000	32,5000	3.087,5000
044	COLCHETES Nº15,100MM, COM 72 UND	CX	43,0000	7,9500	341,8500
045	CORRETIVO	UN	45,0000	1,5500	69,7500
048	ENVELOPE COLORIDO (CORES VARIADAS 24X16)	UN	200,0000	0,2900	58,0000
049	ENVELOPE KRAFT NATURAL A4	UN	800,0000	0,2800	224,0000
052	ENVELOPE SACO - FORMATO A4 80G/M² (BRANCO)	UN	1.050,0000	0,2800	294,0000
053	ENVELOPE SACO - FORMATO A4 80G/M² (AMARELO)	UN	1.150,0000	0,2900	333,5000
054	ESTILETE LARGO PRETO C/ LARGURA DA LÂMINA 18,20MM	UN	38,0000	1,9900	75,6200
055	FICHÁRIO ACRILICO Nº 914	UN	10,0000	47,0000	470,0000
057	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 45X45 MM	UN	180,0000	3,4500	621,0000
058	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 19MMX50MM	UN	126,0000	1,9600	246,9600
061	FITA CREPE	UN	110,0000	7,9000	869,0000
063	FITA DUPLA FACE 10MMX50M	UN	90,0000	6,9000	621,0000
065	FOLHAS E.V.A - CORES VARIADAS 60X45CM COM GLITER	UN	400,0000	8,9500	3.580,0000
066	FOLHAS E.V.A - CORES VARIADAS 60X45CM LISA	UN	700,0000	1,9500	1.365,0000
070	GRAMPEADOR GRANDE	UN	58,0000	30,0000	1.740,0000
071	GRAMPEADOR MÉDIO	UN	37,0000	20,0000	740,0000
074	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX COM 5.000 UND	CX	175,0000	3,9000	682,5000
075	KIT REFIL TINTA ORIGINAL IMPRESSORA EPSON L - 355	PT	20,0000	360,0000	7.200,0000
078	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	420,0000	4,9500	2.079,0000
079	LÁPIS PRETO Nº 2B CAIXA C/ 144 UND	CX	147,0000	9,9000	1.455,3000
080	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	94,0000	11,4000	1.071,6000
083	MASSA DE MODELAR - CAIXA	CX	130,0000	3,4000	442,0000
087	PAPEL A4, TIPO IMPRESSÃO, COR: BRANCO, RESMA 500	CX	296,0000	225,0000	66.600,0000
089	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS CX	CX	11,0000	39,0000	429,0000
090	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - FOLHAS	FL	700,0000	0,9900	693,0000
096	PAPEL FOTOGRAFIA	CX	12,0000	34,9000	418,8000
097	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	FL	300,0000	0,9500	285,0000
098	PAPEL PARDO MÉDIO - ROLO	RL	65,0000	78,0000	5.070,0000
099	PAPEL SEDA 9 CORES VARIADAS	UN	300,0000	0,2900	87,0000

100	PAPEL SULFITE A4 210 X297MM 75 G - CORES VARIADAS	PT	730,0000	5,0000	3.650,0000
101	PAPEL TRABALHADO - VG / CASCA DE OVO / LINHO , TAM	PT	100,0000	16,9000	1.690,0000
102	PAPEL TRANSPARENTE CONTRAC ESTAMPADO	RL	15,0000	179,0000	2.685,0000
104	PAPEL VERGÉ COR CREME	CX	30,0000	14,9000	447,0000
105	PASTA A-Z COM VISOR LOMBO LARGO COR PRETA	UN	310,0000	7,9000	2.449,0000
106	PASTA ABA ELASTICO , MEDIDA 4 CM CORES VARIADAS	UN	100,0000	3,4000	340,0000
107	PASTA ABA ELASTICO MEDIA 20 MM - CORES VARIADAS	UN	100,0000	2,4000	240,0000
110	PASTA CATALOGO PORTIFOLIO DE 100 FOLHAS	UN	90,0000	22,0000	1.980,0000
111	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO	UN	170,0000	3,4000	578,0000
113	PASTA PLÁSTICA EM L'	UN	310,0000	0,9000	279,0000
117	PASTA PROCESSO DO ALUNO	UN	570,0000	0,6500	370,5000
118	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C/ GRAMPO TRILHO EM MET	UN	1.000,0000	1,9500	1.950,0000
121	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 2 FUROS, EM FERRO FUNDID	UN	69,0000	49,0000	3.381,0000
122	PINCEL ATÔMICO - CAIXA	CX	80,0000	34,0000	2.720,0000
123	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CORES VARIADA	CX	330,0000	84,0000	27.720,0000
127	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	UN	25,0000	9,5000	237,5000
128	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	UN	25,0000	31,9000	797,5000
130	PLACA DE ISOPOR C/ ESPESSURA 20MM	UN	60,0000	4,9000	294,0000
132	PLACA DE ISOPOR C/ ESPESSURA DE 15 MM	UN	60,0000	3,9000	234,0000
134	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VAR	CX	60,0000	89,0000	5.340,0000
138	REGUA PLASTICA 50 CM DE 0,03MM	UN	100,0000	2,5000	250,0000
139	ROLO DE BARBANTE GRANDE 500 MTS	UN	35,0000	12,9000	451,5000
143	TECIDO TNT CORES VARIADAS ROLO	RL	75,0000	84,0000	6.300,0000
144	TESOURA 20 CM DE COMP	UN	65,0000	11,0000	715,0000
147	TINTA GUACHE 6X1 250 ML CORES VARIADAS	CX	300,0000	2,9000	870,0000
149	TINTA PARA CARIMBO: SEM OLEO 42 ML (AZUL E PRETO)	UN	27,0000	2,9000	78,3000
151	TONNER IMPRESSORA EPSON L210	UN	20,0000	90,0000	1.800,0000
152	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UN	200,0000	55,0000	11.000,0000
153	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET P - 1005	UN	50,0000	55,0000	2.750,0000
154	TONNER IMPRESSORA HP LASERJET P1102	UN	50,0000	59,0000	2.950,0000
155	TONNER IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS - XPRESS MONO 85A	UN	50,0000	55,0000	2.750,0000

156	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER - LASER PRINTER TON	UN	20,0000	110,0000	2.200,0000
157	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER HL - 1202	UN	30,0000	74,0000	2.220,0000
158	TONNER PARA XEROX MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP - 815	UN	50,0000	95,0000	4.750,0000
159	TONNER SANSUNG SCX - 4623F	UN	50,0000	105,0000	5.250,0000
	TOTAL		15.618,0000		237.828,2800

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 04/2017****Pregão Presencial nº 09/2017**

Processo Administrativo: 014/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 04/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Detentor da Ata: Central Papelaria LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.659.828/0001-96; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2017; Data de Assinatura: 03/04/2017. Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
088	PÃO FRANCES 500 GRAMAS	KG	550,0000	15,9800	8.789,0000
089	PÃO TIPO HOT DOG PCT	PT	5.000,0000	5,7800	28.900,0000
			5.550,0000		37.689,0000

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 06/2017****Pregão Presencial nº 10/2017**

Processo Administrativo: 015/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 06/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de expediente, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Compras e Licitações do Município de Bom Jesus do Tocantins; Órgãos Participantes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 37.420.775/0001-26; Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – TO, CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do

Tocantins – TO, CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Detentor da Ata: Willams Moraes de Lacerda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.505/0001-24; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2017; Data de Assinatura: 03/04/2017. Preços registrados:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	AGENDA 2017	UN	35,0000	7,1800	251,3000
002	AGENDA TELEFONICA GRANDE	UN	4,0000	16,4000	65,6000
004	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA: AZUL ,AMARELO , VERDE	CX	40,0000	2,5200	100,8000
005	ALMOFADA TINTADA P/ CARIMBO Nº 3,6,7 X 11 CM	UN	26,0000	5,3400	138,8400
009	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO)	UN	150,0000	0,5900	88,5000
011	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS	UN	124,0000	2,8000	347,2000
012	BORRACHA BRANCA PONTEIRA	UN	616,0000	0,2500	154,0000
013	CADERNO CAPA DE 10 MATERIAS	UN	90,0000	6,4000	576,0000
014	CADERNO DE CALIGRAFIA - GRANDE	UN	60,0000	5,1500	309,0000
015	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO 48 FO	UN	40,0000	6,0000	240,0000
016	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UN	13,0000	10,9000	141,7000
018	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL CAPA DURA,96 FOLHAS	UN	50,0000	6,0000	300,0000
022	CANETA HIDROGRÁFICAS C/ 12 CORES. 12X1	CX	40,0000	4,5000	180,0000
024	CANETA P/ MARCAR CD CORES: PRETA E AZUL	CX	20,0000	2,5000	50,0000
030	CD (GRAVÁVEL)	UN	15,0000	1,2500	18,7500
034	CLIPES NIQUELADOS Nº 5/0, CX C/500G	CX	120,0000	9,8500	1.182,0000
035	CLIPES NIQUELADOS Nº 6/0, CX C/ 500G	CX	220,0000	10,0000	2.200,0000
036	CLIPES NIQUELADOS Nº8/0 CX C/ 500 G	CX	270,0000	10,0000	2.700,0000
037	COLA BRANCA 1 LITRO UND	UN	20,0000	9,0000	180,0000
042	COLA PARA TECIDO DE 120G	UN	15,0000	3,7000	55,5000
043	COLAR GLITER 25 G COM 6 CORES CAIXA	CX	35,0000	6,5000	227,5000
046	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR	UN	9,0000	74,0000	666,0000
047	DVD GRAVÁVEL	UN	10,0000	1,9500	19,5000
050	ENVELOPE KRAFT NATURAL GRANDE	UN	200,0000	0,4000	80,0000
051	ENVELOPE OFÍCIO - RETANGULAR 114 X 229MM CORES VAR	UN	400,0000	0,2500	100,0000
056	FICHÁRIO PEQUENO	UN	10,0000	31,9900	319,9000
059	FITA CORRETIVA 5MMX8M USO MANUAL	CX	1,0000	6,0000	6,0000
060	FITA CORRETIVA PARA MAQUINA ELÉTRICA	UN	12,0000	8,9000	106,8000
062	FITA DE CETIM LARGA - ROLO - CORES VARIADAS	RL	130,0000	9,1500	1.189,5000
064	FITA PARA MAQUINA DE ESCRIVER	UN	15,0000	11,9000	178,5000

	ELÉTRICA OLIVETTI ET				
067	GIZ COLORIDO CX C/ 40 CX DE 60 UNID	CX	10,0000	85,8000	858,0000
068	GIZ DE CERA C/12 UNIDADES	CX	125,0000	3,0000	375,0000
069	GLITER - CORES VARIADAS 500 G - CAIXA	CX	80,0000	18,8500	1.508,0000
072	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UN	21,0000	80,0000	1.680,0000
073	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 CAIXA	CX	60,0000	4,4000	264,0000
076	LAÇOS PRONTO P/ PRESENTE	UN	800,0000	3,0000	2.400,0000
077	LÁPIS BORRACHA CX	CX	5,0000	23,0000	115,0000
081	LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	65,0000	9,0000	585,0000
082	LIVRO DE PONTO GRANDE	UN	20,0000	10,0000	200,0000
084	MOLHA DEDOS PASTA COM 12 G	UN	20,0000	2,5000	50,0000
085	ORGANIZADOR DE MESA 3 ANDARES	UN	30,0000	80,0000	2.400,0000
086	PÁLITO DE PICOLÉ PCT C/ 100 UND	PT	210,0000	2,5000	525,0000
088	PAPEL ALMAÇO 20,8X30,0 CM C/ PAUTA . 400 FOLHAS	RE	15,0000	80,0000	1.200,0000
091	PAPEL CELOFONE - CORES VARIADAS FLS	FL	300,0000	0,9000	270,0000
092	PAPEL CONTACT AZUL	RL	50,0000	6,0000	300,0000
093	PAPEL CONTACT AZUL TRANSPARENTE	RL	50,0000	6,0000	300,0000
094	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	RL	200,0000	0,7500	150,0000
095	PAPEL FLIP CHARP AMARELO/BRANCO	UN	200,0000	35,0000	7.000,0000
103	PAPEL TRANSPARENTE CONTRACT TRANSPARENTE - ROLO	RL	25,0000	140,0000	3.500,0000
108	PASTA ABA ELASTICO MEDIDA 40 MM . CORES VARIADAS	UN	80,0000	4,5000	360,0000
109	PASTA ARQUIVO MORTO : EM PLÁSTICO DUPLEX, DESMONTA	UN	340,0000	4,5000	1.530,0000
112	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA	UN	110,0000	2,5000	275,0000
114	PASTA PLÁSTICA GRANDE COM ELÁSTICO	UN	100,0000	1,8000	180,0000
115	PASTA PLÁSTICA LARGA COM ELÁSTICO	UN	100,0000	2,1800	218,0000
116	PASTA PORTIFÓLIO COM 200 FOLHAS	UN	50,0000	32,0000	1.600,0000
119	PEN DRIVE DE 16 GB	UN	122,0000	50,0000	6.100,0000
120	PERCEVEJO LATONADO CX	CX	10,0000	2,5000	25,0000
124	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10	UN	80,0000	6,0000	480,0000
125	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº12	UN	80,0000	7,0000	560,0000
126	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº8	UN	80,0000	4,0000	320,0000
129	PLACA DE ISOPOR - 2 CM DE ESPESSURA	UN	50,0000	4,5000	225,0000
131	PLACA DE ISOPOR C/ ESPESSURA DE 10 MM	UN	60,0000	3,0000	180,0000
133	PRANCHETA ACRILICA CRISTAL TRANSPARENTE	UN	80,0000	17,0000	1.360,0000
135	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	CX	70,0000	33,0000	2.310,0000

136	REFIL DE TINTA ORIGINAL	UN	30,0000	90,0000	2.700,0000
137	REGUA PLASTICA 30 CM DE 0,03 MM	UN	170,0000	0,9500	161,5000
140	SACO PLASTICO P/ PRESENTE 25X35CM	UN	850,0000	7,0000	5.950,0000
141	SACO PLASTICO P/ PRESENTE 40X50 CM	UN	850,0000	10,0000	8.500,0000
142	SACO PLASTICO P/ PRESENTE 50X90 CM	UN	850,0000	13,0000	11.050,0000
145	TESOURA ESCOLAR S/PONTA 13,0CM - CAIXA	CX	130,0000	90,0000	11.700,0000
146	TESOURA MODELADORA GRANDE PICOTAR ZIG ZAG	UN	20,0000	49,0000	980,0000
148	TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS	CX	30,0000	40,0000	1.200,0000
150	TINTA PINTURA FACIAL, LAVAVEL CX COM 6 UND	CX	122,0000	5,7000	695,4000
160	TUBOS DE ELASTIC	UN	200,0000	10,0000	2.000,0000
161	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA	UN	10,0000	2,5000	25,0000
			9.750,0000		96.537,7900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2017 - FMSBJTO

Pregão Presencial nº 01/2017

Processo Administrativo: 04/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2017; Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcela de combustíveis e derivados do petróleo, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações do Município, através do Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Detentor da Ata: JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 17/02/2017. Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	20.000	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
2	OLÉO DIESEL S 10	UNID	25.000	R\$ 3,23	R\$ 80.750,00
3	OLÉO LUBRIFICANTE LT HX3	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4	OLÉO LUBRIFICANTE 15W 40 1LT	UNID	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
5	OLÉO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS	UNID	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
		TOTAL			R\$ 161.550,00
Cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais					

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – FMSBJTO

Pregão Presencial nº 08/2017

Processo Administrativo: 11/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2017; Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcela de peças automotivas para os veículos especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações do Município, através do Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Detentor da Ata: COMERCIAL SONORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.047.119/0001-40; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 17/02/2017. Preços registrados:

ITEM	TIPO - MARCA - MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL OFERTA
01	ESP/CAMIONETE/ AMBULÂNCIA	2013	2014	BRA NCA	ALCOOL/ GASOLINA	12,5%
02	ESP/CAMIONETE/ ABERT.DUPLA	2016	2017	BRA NCA	DIESEL	12,5%

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2017 – FMSBJTO

Pregão Presencial nº 01/2017 - FMSBJTO

Processo Administrativo: 02/2017 - FMSBJTO; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2017 - FMSBJTO; Objeto: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Fundo de Saúde, do Município de Bom Jesus do Tocantins; CNPJ nº 12.502.305/0001-80; Detentor da Ata: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 00.545.222/0001-90; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2017; Data de Assinatura: 03/03/2017. Preços registrados:

LOTE /ITEM	UN D	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CP	60000,0000	AAS 100MG	0,0300	1800,0000
1/2	FR	200,0000	ACEBROFILINA XPE. 25MG/5ML	4,0600	812,0000
1/3	BI	15,0000	ACICLOVIR CREME 50MG/G	3,6600	54,9000
1/4	CP	25000,0000	ACIDO FÓLICO 5 MG	0,0700	1750,0000
1/5	AM	5000,0000	AGUA PARA INJEÇÃO - 10ML	0,2400	1200,0000
1/6	CP	2000,0000	ALBENDAZOL 400MG	0,7900	1580,0000
1/7	FR	1500,0000	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ML 10ML	1,6800	2520,0000
1/8	CP	2000,0000	BIPERIDENO ,CLORIDRATO 02MG	0,3300	660,0000
1/9	FR	1800,0000	AMBROXOL XPE .6MG/ML-100ML	2,4300	4374,0000
1/10	FR	2000,0000	AMBROXOL XPE.3MG/ML - 100 ML	2,2500	4500,0000
1/11	CP	6000,0000	AMIODARONA 200 MG	0,5300	3180,0000
1/12	CP	10000,0000	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	0,0700	700,0000
1/13	CP	25000,0000	AMOXICILINA 500 MG	0,2500	6250,0000
1/14	FR	2000,0000	AMOXICILINA SUSP 50MG/ML 60	6,0500	12100,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

			ML		
1/15	CP	10000,0000	AMPICILINA 500 MG	0,3100	3100,0000
1/16	FR	500,0000	AMPICILINA SUSP 50MG/ML 60 ML	4,0600	2030,0000
1/17	CP	5000,0000	ANLODIPINO ,BESILATO 05MG	0,0600	300,0000
1/18	CP	20000,0000	ANLODIPINO ,BESILATO 10 MG	0,0900	1800,0000
1/19	CP	20000,0000	ATENLOLOL 25MG	0,0500	1000,0000
1/20	CP	30000,0000	ATENLOLOL 50 MG	0,0600	1800,0000
1/21	CP	10000,0000	AZITROMICINA 500MG	0,9400	9400,0000
1/22	FR	1500,0000	AZITROMICINA SUSP. 600 MG 15ML	4,0800	6120,0000
1/24	UN	100,0000	BENZOATO DE BENZILA 60 ML LOÇ	2,9600	296,0000
1/25	UN	100,0000	BROM.FENOTERO L GTS 05MG/ML 20ML	3,7500	375,0000
1/26	FR	100,0000	BROM.IPRATROPI O GTS,0,25MG/ML 20ML	1,1200	112,0000
1/27	CP	10000,0000	BUTILBROMETO + DIPIRONA	0,6800	6800,0000
1/28	FR	1000,0000	BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 20 ML	6,4400	6440,0000
1/29	CP	25000,0000	CAPTOPRIL 25 MG	0,0400	1000,0000
1/30	CP	25000,0000	CAPTOPRIL 50MG	0,0500	1250,0000
1/31	CP	600,0000	CARBAMAZEPINA 200MG	0,1400	84,0000
1/32	FR	300,0000	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	9,5100	2853,0000
1/33	CP	2000,0000	CARBAMAZEPINA 400MG	0,5100	1020,0000
1/34	CP	2000,0000	CARBONATO DE CALCIO 500MG	0,1100	220,0000
1/35	CP	2000,0000	CARBONATO DE LITIO 300 MG	0,2800	560,0000
1/36	CP	2500,0000	CARVEDILOL 25 MG	0,3100	775,0000
1/37	CP	1500,0000	CARVEDILOL 12 MG	0,3100	465,0000
1/38	CP	1500,0000	CARVEDILOL 3,125MG	0,2300	345,0000
1/39	CP	1500,0000	CARVEDILOL 6,25MG	0,2300	345,0000
1/40	CO	10000,0000	CEFALEXINA 500MG	1,0100	10100,0000
1/41	FR	1500,0000	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	9,1200	13680,0000
1/42	FR	1000,0000	CEFTRIAXONA INJ 01G	4,5600	4560,0000
1/43	CP	6000,0000	CETOCONAZOL 200 MG	0,2000	1200,0000
1/44	BI	1000,0000	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	2,3400	2340,0000
1/45	CP	5000,0000	CIMETIDINA 200MG	0,1400	700,0000
1/46	AM	2500,0000	CIMETIDINA INJ150 MG/ML 02ML	0,9900	2475,0000
1/47	CP	8000,0000	CINARIZINA 25 MG	0,1300	1040,0000
1/48	CP	12000,0000	CINARIZA 75 MG	0,1900	2280,0000
1/49	CP	1500,0000	CIPROFIBRATO 100 MG	2,2200	3330,0000
1/50	CP	10000,0000	CIPROFLOXACINO ,CLORIDRATO 500MG	0,3500	3500,0000
1/51	CP	100,0000	CLARITROMICINA 500 MG	4,7900	479,0000
1/52	FR	200,0000	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (RIVOTRIL)	2,9700	594,0000
1/53	CP	4000,0000	CLONAZEPAN 2 MG (RIVOTRIL)	0,1500	600,0000
1/54	CP	3000,0000	CLONAZEPAN 0,05MG (RIVOTRIL)	0,1600	480,0000
1/55	AM	400,0000	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	0,3500	140,0000
1/56	AM	400,0000	CLORETO POTASSIO 15% 10 ML	0,3500	140,0000
1/57	AM	400,0000	CLORETO POTASSIO 19,1% 10 ML	0,3500	140,0000
1/58	CP	1000,0000	CLORPROMAZINA ,CLORIDRATO 25 MG	0,3400	340,0000
1/59	CP	1500,0000	CLORPROMAZINA ,CLORIDRATO 100MG	0,2800	420,0000

1/60	AM	4000,0000	CLOMPLEXO B INJ 02 ML	1,3500	5400,0000
1/61	FR	1000,0000	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR	2,1200	2120,0000
1/62	BI	1000,0000	DEXAMETASONA ACETATO CREME 1MG/G	1,1800	1180,0000
1/63	AM	1500,0000	DEXAMETASONA FOSF. DISS. INJ 02MG/ML	0,7700	1155,0000
1/64	AM	2400,0000	DEXAMETASONA FOSF. DISS. INJ 04MG/ML	1,0300	2472,0000
1/65	FR	2000,0000	DEXCLORFENIRA MINAXPE 100 ML	1,5600	3120,0000
1/66	CP	10000,0000	DEXCLORFENIRA MINA,MALEATO 02MG	0,1400	1400,0000
1/67	AM	600,0000	DIAZEPAM 10MG 2ML	1,0100	606,0000
1/68	CP	6000,0000	DIAZEPAM 05MG	0,0700	420,0000
1/69	CP	8000,0000	DIAZEPAM 10MG	0,0700	560,0000
1/70	FR	10,0000	DICLOFENACO DE SODIO OFTALMICO	14,0100	140,1000
1/71	AM	1000,0000	DICLOFENACO POTASSICO 75MG-3ML	1,1200	1120,0000
1/72	AM	3000,0000	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	0,8900	2670,0000
1/73	CP	10000,0000	DIGOXINA CP 0,25MG	0,0700	700,0000
1/74	FR	1000,0000	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	1,3300	1330,0000
1/75	FR	3000,0000	DIPIRONA SOD GTS 500MG/ML 10ML	0,9300	2790,0000
1/76	AM	2500,0000	DIPIRONA SODICA 1G - 2ML	0,7100	1775,0000
1/77	CP	28000,0000	DIPIRONA SODICA 500 MG	0,1200	3360,0000
1/78	UN	4,0000	DIPROPION. DE BECLOMETASON A 200MG/DOSE	41,0000	164,0000
1/79	CP	100,0000	DOXAZOSINA,ME SILATO 2MG	0,6300	63,0000
1/80	CP	5000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	0,0900	450,0000
1/81	CP	15000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	0,0900	1350,0000
1/82	CP	20000,0000	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	0,0900	1800,0000
1/83	CP	600,0000	ESPIRAMICINA 500 MG (ROVAMICINA)	4,7700	2862,0000
1/84	CP	5000,0000	ESPIRONOLACTO NA 25 MG	0,2400	1200,0000
1/85	CP	8000,0000	FENOBARBITAL 100MG	0,1400	1120,0000
1/86	AM	100,0000	FENOBARBITAL 200MG 2ML	2,4600	246,0000
1/87	FR	200,0000	FENOBARBITAL GOTAS 4%20ML	4,4700	894,0000
1/88	CP	15000,0000	FLUOXETINA,CLO RIDRATO 20 MG	0,0800	1200,0000
1/89	CP	15000,0000	FUROSEMIDA 40MG	0,0600	900,0000
1/90	FR	10,0000	GENTAMICINA,SU LFATO 5MG/G POMADA OFTALMICA	8,6000	86,0000
1/91	CP	36000,0000	GLIBENCLAMIDA 05MG	0,0500	1800,0000
1/92	AM	2000,0000	GLICOSE 50% INJ 10ML	0,3800	760,0000
1/93	AM	2000,0000	GLICOSE 25% INJ 10 ML	0,3500	700,0000
1/94	CP	8000,0000	HALOPERIDOL 05MG	0,1700	1360,0000
1/95	CP	48000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,0400	1920,0000
1/96	FR	1000,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	3,9200	3920,0000
1/97	FR	800,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO 100 ML	4,4500	3560,0000
1/98	FR	3000,0000	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS 30ML	1,6800	5040,0000
1/99	CP	15000,0000	IBUPROFENO 300MG	0,0900	1350,0000
1/100	CP	20000,0000	IBUPROFENO 600MG	0,1200	2400,0000
1/101	CP	100,0000	ISOFLAVONAS DE SOJA - GLYCINE MAX	2,3500	235,0000
1/102	CP	1500,0000	ITRACONAZOL 100MG	1,0100	1515,0000

1/103	CP	2000,0000	IVERMECTINA 6 MG	0,3000	600,0000
1/104	CP	300,0000	JANUMET 50/1000MG	4,0500	1215,0000
1/105	CP	300,0000	JANUMET50/500 MG	4,0500	1215,0000
1/106	CP	300,0000	JANUMET 50/850 MG	4,0500	1215,0000
1/107	CP	600,0000	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG	2,1600	1296,0000
1/108	CP	2000,0000	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG	0,6900	1380,0000
1/109	CP	100,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	0,4600	46,0000
1/110	CP	100,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	0,4600	46,0000
1/111	TB	20,0000	LIDOCAINA GELEIA 2% ESTERIL 30G	2,5700	51,4000
1/112	AM	800,0000	LIDOCAINA CLORIDRATO INJ 2% 20ML S/VASO	2,5700	2056,0000
1/113	FR	1000,0000	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE	0,1100	110,0000
1/114	CP	5000,0000	LOSARTANA POT . 100 MG	0,3300	1650,0000
1/115	CP	38000,0000	LOSARTANA POT 50MG	0,0800	3040,0000
1/116	CP	1000,0000	MALEATO DE LEVOMEPROMAZI NA 100MG	1,3000	1300,0000
1/117	CP	1000,0000	MALEATO DE LEVOMEPROMAZI NA 25MG	0,5500	550,0000
1/118	CP	3000,0000	METFORMINA , CLORIDRATO 500MG	0,1000	300,0000
1/119	CP	18000,0000	METFORMINA,CLORIDRATO 850MG	0,1300	2340,0000
1/120	CP	18000,0000	METILDOPA 250 MG	0,2800	5040,0000
1/121	CP	9000,0000	METILDOPA 500 MG	0,4000	3600,0000
1/122	FR	1000,0000	METOCLOPRAMID A,CLOR .GTS 04MG/ML 10 ML	0,8300	830,0000
1/123	AM	3000,0000	METOCLOPRAMID A,CLOR INJ 10MG 02ML (5MG/ML)	0,4600	1380,0000
1/124	CP	20000,0000	METRONIDAZOL 250 MG	0,1700	3400,0000
1/125	BI	1500,0000	METRONIDAZOL GELEIA VAG 30G C/ APLICADOR	5,9200	8880,0000
1/126	BI	100,0000	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME 30G C/APLICADOR	11,0000	1100,0000
1/127	BI	800,0000	MICONAZOL . NITR.CREME VAGINAL 20MG/G 80G C APLICADOR	7,4300	5944,0000
1/128	BI	800,0000	MICONAZOL NITR CREME LOÇÃO	2,1100	1688,0000
1/129	CP	900,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	0,5600	504,0000
1/130	CP	1000,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	0,5000	500,0000
1/131	BI	1500,0000	NEOMICINA + BACITRACINA POM	1,7600	2640,0000
1/132	CP	5000,0000	NIFEDIPINO 10 MG	0,0700	350,0000
1/133	CP	5000,0000	NIFEDIPINO 20 MG	0,0700	350,0000
1/134	CP	50000,0000	NIMESULIDA 100 MG	0,1200	6000,0000
1/135	BI	1500,0000	NISTATINA CREME VAGINAL60G C/APLICADOR	7,6500	11475,0000
1/136	FR	250,0000	NISTATINA SUSP . 100.000U/ML 30 ML	3,3500	837,5000
1/137	CP	500,0000	NITROFURANTOIN A 100 MG	0,4400	220,0000
1/138	CX	150,0000	NORETISTERON A 0,35MG C/35CP	12,6400	1896,0000
1/139	FR	250,0000	OLEO MINERAL 100 ML	2,7400	685,0000
1/140	CP	28000,0000	OMEPRAZOL 20MG	0,0600	1680,0000
1/141	FR	10,0000	OUVIDONAL - SOLUÇÃO OTOLÓGICA	5,7300	57,3000
1/142	CP	20000,0000	PARACETAMOL	0,0800	1600,0000

1/143	CP	10000,0000	500M PARACETAMOL 750MG	0,1100	1100,0000
1/144	FR	3000,0000	PARACETAMOL GTS 200MG/ML 10ML	0,8300	2490,0000
1/145	CP	1500,0000	PAROXETINA ,CLORIDRATO 20 MG	0,4000	600,0000
1/146	FR	10,0000	PASTA DAGUA 100G	4,9500	49,5000
1/147	CP	10000,0000	PIROXICAM 20 MG	0,1400	1400,0000
1/148	FR	400,0000	POLIVITAMINAS XPE 100 ML	3,9300	1572,0000
1/149	CP	15000,0000	POLIVITAMINICO/ POLIMINERAIS	0,1600	2400,0000
1/150	FR	800,0000	PREDNISOLONA FOSF.SOD. SOL.ORAL 3MG/ML 60 ML	5,1500	4120,0000
1/151	CP	5000,0000	PREDNISOLONA 05MG	0,1500	750,0000
1/152	CP	5000,0000	PREDNISOLONA 20MG	0,2800	1400,0000
1/153	CP	15000,0000	PROMETAZINA , CLOR 25MG	0,1000	1500,0000
1/154	CP	15000,0000	PROPANOLOL , CLORIDRATO 40MG	0,0500	750,0000
1/155	CP	4000,0000	RANITIDINA , CLORIDRATO 150MG	0,1400	560,0000
1/156	CP	1000,0000	RISPERIDONA 1MG	0,4100	410,0000
1/157	CP	2000,0000	RISPERIDONA 2MG	0,4700	940,0000
1/158	EV	3000,0000	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27.9G	0,8200	2460,0000
1/159	FR	800,0000	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML 120ML	1,6200	1296,0000
1/160	CP	4000,0000	SECNIDAZOL 1000MG	0,7500	3000,0000
1/161	CP	10000,0000	SINVASTATINA 20MG	0,1200	1200,0000
1/162	CP	2000,0000	SINVASTATINA 40MG	0,2300	460,0000
1/163	FR	800,0000	SOL.FISIOLOGICA 0,9% 100ML	2,9300	2344,0000
1/164	FR	800,0000	SOL FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3,1900	2552,0000
1/165	UN	800,0000	SOL . FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	3,9800	3184,0000
1/166	UN	100,0000	SOL. RINGER C/LACTATO DE SODIO 250 ML	3,2200	322,0000
1/167	UN	200,0000	SOL. RINGER C/LACTATO DE SODIO 500 ML	4,3900	878,0000
1/168	BO	300,0000	SOL. GLICOSE 100ML	2,9600	888,0000
1/169	BO	600,0000	SOL.GLICOSE 250 ML	3,4700	2082,0000
1/170	BO	600,0000	SOL.GLICOSE 500 ML	4,4600	2676,0000
1/171	BO	800,0000	SOL.GLICOSE FISIOLÓGICO 500ML	4,3200	3456,0000
1/172	BO	100,0000	SOL GLICERINA 12% 500	7,9200	792,0000
1/173	BI	80,0000	SULFADIAZINA PRATA CR 1% 30G	5,1500	412,0000
1/174	CP	5000,0000	SULFAMETOXAZO L + TRIMET CP. 400/80MG	0,1200	600,0000
1/175	FR	1000,0000	SULFAMETOXAZO L + TRIMET SUSP. 50ML 40+8MG/ML	1,4800	1480,0000
1/176	CP	20000,0000	SULFATO FERROSO 40MG	0,0600	1200,0000
1/177	BI	800,0000	TIABENDAZOL POM 30G	6,5500	5240,0000
1/178	CP	100,0000	TIAMINA , CLORIDRATO 300MG	0,2600	26,0000
1/179	FR	3000,0000	TENOXICAN INJ 20MG	7,0200	21060,0000
1/180	RL	1200,0000	TENOXICAN INJ 40MG	9,3100	11172,0000
1/181	CP	3000,0000	TENOXICAN COMP 20MG	0,7700	2310,0000
1/182	FR	350,0000	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	4,1000	1435,0000
1/183	CP	1500,0000	ACIDO VALPROICO/ 250MG CX/25	0,4400	660,0000
1/184	CP	1500,0000	ACIDO	1,0100	1515,0000

			VALPROICO/500M G CX/50		
1/185	AM	2000,0000	VITAMINA C INJ 500MG	0,8900	1780,0000
1/186	FR	50,0000	PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML	18,770 0	938,5000
1/187	KT	50,0000	ACCU-CHEK ACTIVE KIT - ROCHE	80,490 0	4024,5000
1/188	CX	300,0000	TIRA PARA EXAME DE GLICEMIA - ACTIVE	80,720 0	24216,0000
1/189	GL	50,0000	AGUA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE 5LT	11,970 0	598,5000
1/190	CX	24,0000	ALCCOL 70% HOSPITALAR1000 ML	5,9100	141,8400
1/191	UM	50,0000	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. 250 ML	2,7600	138,0000
1/192	CX	100,0000	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100 UND	10,530 0	1053,0000
1/193	CX	50,0000	AGULHA DESC 25X8 21G1 C/ 100 UND	10,530 0	526,5000
1/194	CX	15,0000	AGULHA DESC 20X5,5 C100 UND	11,700 0	175,5000
1/195	CX	50,0000	AGULHA DESC 25X7 C/100 UND	10,530 0	526,5000
1/196	CX	20,0000	AGULHA 40X12 C/ 100 UND	11,700 0	234,0000
1/197	RL	50,0000	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	13,380 0	669,0000
1/198	UN	30,0000	APARELHO DE PRESSÃO ART ADULTOL/ESFIG + ESTETO	112,31 00	3369,3000
1/199	UN	5,0000	APARELHO DE PRESSÃO ART . INFANTIL/ESFIG + ESTETO	118,16 00	590,8000
1/200	DZ	800,0000	ATADURA CREPE 10CMX3M 09 FIOS	5,2200	4176,0000
1/201	DZ	800,0000	ATADURA CREPE 15CMX3M 09 FIOS	7,8800	6304,0000
1/202	DZ	400,0000	ATADURA CREPE 20CMX3M 09 FIOS	10,530 0	4212,0000
1/203	PT	18,0000	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 20G BRANCO C/10	22,230 0	400,1400
1/204	UN	100,0000	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL 19/64MM	18,490 0	1849,0000
1/205	PT	30,0000	CAMPO OPERATORIO 45X50 PLUS PCT 50	83,960 0	2518,8000
1/206	UN	20,0000	CATETER NASAL P/ OXIGENIO N.10	0,8600	17,2000
1/207	UN	800,0000	CATETER INTRAVENOSO 18G	1,0300	824,0000
1/208	UN	2000,0000	CATETER INTRAVENOSO 20G	1,0300	2060,0000
1/209	UN	3000,0000	CATETER INTRAVENOSO 22 G	1,0300	3090,0000
1/210	UN	500,0000	CATETER INTRAVENOSO 16G	1,0300	515,0000
1/211	UN	4000,0000	CATETER INTRAVENOSO 24G	1,2300	4920,0000
1/212	UN	150,0000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	4,3200	648,0000
1/213	UN	3000,0000	COLETOR DE UNIVERSAL 80ML C/ TAMPAROSCA	0,4200	1260,0000
1/214	UN	150,0000	COLETOR MAT PERFURO CORT DESC 13 LT	6,4200	963,0000
1/215	UN	120,0000	COLETOR MAT PERFURO CORT.DESC 7LT	4,8200	578,4000
1/216	PT	360,0000	COMPRESSA GAZE 7,5X7 , 5CM 8C 5D 9 FIOS PCT500	11,580 0	4168,8000
1/217	PT	2000,0000	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7 , 5CM 11F PCT/10 ESTERIL	0,9400	1880,0000
1/218	UN	1000,0000	ESPECULO	13,920	13920,0000

			VAGINAL DESC TAM MED . N/EST	0	
1/219	UN	800,0000	ESPECULO VAGINAL DESC TAM P. N/EST	15,090 0	12072,0000
1/220	UN	500,0000	ESPECULO VAGINAL DESC TAM GRA. N/EST	16,260 0	8130,0000
1/221	UN	3000,0000	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA INJ.LAT ROLETE C/25	1,5800	4740,0000
1/222	UN	1000,0000	EQUIPO MICRO GOTAS	3,1100	3110,0000
1/223	UN	1000,0000	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	1,0900	1090,0000
1/224	UN	240,0000	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5 M	8,3200	1996,8000
1/225	CX	10,0000	FIO MONOFILAMENTO PRETO 0 AG.3/8 - 30MM	45,890 0	458,9000
1/226	CX	20,0000	FIO MONOFILAMENTO PRETO 2-0 AG 3/8 - 30MM	45,890 0	917,8000
1/227	CX	20,0000	FIO MONOFILAMENTO PRETO 3-0 AG 3/8 30MM	45,890 0	917,8000
1/228	CX	20,0000	FIO MONOFILAMENTO PRETO 4-0 AG . 3/8 30MM	45,890 0	917,8000
1/229	CX	20,0000	FIO MONOFILAMENTO PRETO 5-0 AG . 3/8 30MM	45,890 0	917,8000
1/230	CX	12,0000	FIO CAT GUT CROMADO 0 AG 3/8 30MM	110,57 00	1326,8400
1/231	CX	12,0000	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 AG 3/8 - 30MM	110,57 00	1326,8400
1/232	CX	12,0000	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 AG 3/8 30MM C/ 24UND	110,57 00	1326,8400
1/233	CX	12,0000	FIO CAT GUT SIMPLES 0 AG 3/8 30MM - C/24UND	110,57 00	1326,8400
1/234	CX	12,0000	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 AG 3/8 30MM - C/24UND	110,57 00	1326,8400
1/235	UN	150,0000	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	4,0600	609,0000
1/236	CX	12,0000	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 AG 3/8 30MM C/ 24 UND	110,57 00	1326,8400
1/237	UN	100,0000	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X30	1,6500	165,0000
1/238	FR	12,0000	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	8,5400	102,4800
1/239	PT	200,0000	FRALDA GERIATRICA TAM G PCT C/8UND	12,010 0	2402,0000
1/240	PT	200,0000	FRALDA GERIATRICA TAM M PCT C/8 UND	12,010 0	2402,0000
1/241	PT	200,0000	FRALDA GERIATRICA TAM P PCT C/ 8 UND	12,010 0	2402,0000
1/242	KT	800,0000	KIT PAPANICOLAOU TAM P	2,8400	2272,0000
1/243	KT	300,0000	KIT PAPANICOLAOU TAM G	3,4400	1032,0000
1/244	UN	3000,0000	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	0,6900	2070,0000
1/245	KT	800,0000	KIT PAPANICOLAOU TAM M	3,0800	2464,0000
1/246	UN	6,0000	LANTERNA CLINICA	45,630 0	273,7800
1/247	CX	50,0000	LAMINA P/ MICROSCOPIA P FOSCA	6,2800	314,0000
1/248	CX	12,0000	LAMINA DE BISTURI N.21 CX C/100	34,600 0	415,2000
1/249	CX	20,0000	LAMINA DE BISTURI N 23 - CX C/100	34,600 0	692,0000

1/250	CX	20,0000	LAMINA BISTURI N 24 - CX C/100	34,6000	692,0000
1/251	PR	1200,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5	1,6300	1956,0000
1/252	PR	2000,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL	1,6300	3260,0000
1/253	CX	200,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.EXT . PEQ	23,9000	4780,0000
1/254	CX	300,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PEQ	23,9000	7170,0000
1/255	CX	200,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM MED	23,9000	4780,0000
1/256	CX	100,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM GDE	23,9000	2390,0000
1/257	UN	30,0000	MASCARA MICRONEB MED 02/AR ADULTO	26,9100	807,3000
1/258	UN	20,0000	MASCARA MICRONEBUL MED 02 AR INF	26,9100	538,2000
1/259	CX	70,0000	MASCARARA DESC TRIPLA C/ ELASTICO	7,8500	549,5000
1/260	UN	500,0000	PORTA LAMINA 3 LAMINAS C/ ROSCA	0,5800	290,0000
1/261	LT	60,0000	PVPI POVIDINE TOPICO 1000 ML	18,6000	1116,0000
1/262	LT	60,0000	PVPI POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	18,6000	1116,0000
1/263	UN	1000,0000	SCALP 21 G CX 100	0,3000	300,0000
1/264	UN	3000,0000	SCALP 23 G CX 100	0,3000	900,0000
1/265	UN	2500,0000	SCALP 25 G CX 100	0,3000	750,0000
1/266	UN	1000,0000	SCALP 27 G CX 100	0,3000	300,0000
1/267	UN	10000,0000	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5	0,2400	2400,0000
1/268	UN	10000,0000	SERINGA DESC 03 ML AG 25X7	0,2300	2300,0000
1/269	UN	10000,0000	SERINGA DESC 05 ML AG 25X7	0,2300	2300,0000
1/270	UN	10000,0000	SERINGA DESC 10 ML AG	0,3400	3400,0000
1/271	UN	5000,0000	SERINGA DESC 20ML AG	0,5400	2700,0000
1/272	UN	250,0000	SONDA DE FOLEY 2 VIAS (N° VARIADOS)	4,6800	1170,0000
1/273	UN	50,0000	SONDA NASOGASTR LONGA N 14	1,4000	70,0000
1/274	UN	100,0000	SONDA NASOGASTR LONGA N 12	1,3000	130,0000
1/275	UN	100,0000	SONDA URETRAL N 08	0,8000	80,0000
1/276	UN	500,0000	SONDA URETRAL N 10	0,8400	420,0000
1/277	UN	3000,0000	SONDA URETRAL N 12	0,8500	2550,0000
1/278	UN	200,0000	SONDA URETRAL N 14	0,9400	188,0000
1/279	UN	250,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	0,8300	207,5000
1/280	UN	150,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	0,8700	130,5000
1/281	UN	100,0000	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	0,8700	87,0000
1/282	UN	25,0000	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	16,2700	406,7500
1/283	UN	80,0000	TERMOMETRO CLINICO OVAL	9,8400	787,2000
1/284	MT	15,0000	TUBO LATEX 200 PCT	1,3400	20,1000
1/285	LI	12,0000	VASELINA LIQUIDA 1LT	28,0800	336,9600
1/286	UN	5,0000	PINÇAS ANEL TIPO FOERSTER 18CM	38,6100	193,0500
1/287	UN	5,0000	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA 14 CM	24,5700	122,8500
1/288	UN	5,0000	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	21,6800	108,4000
1/289	UN	5,0000	PINÇA HEMOSTATICA KELY RETA 16 CM	35,8700	179,3500
1/290	UN	5,0000	PINÇA DENTE DE	8,1200	40,6000

1/291	UN	5,0000	RATO 12 CM		
1/292	UN	5,0000	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	16,8100	84,0500
1/293	UN	5,0000	PINÇA KELY CURVA 16 CM	35,8700	179,3500
1/294	UN	5,0000	PINÇA KELY RETA 16 CM	35,8700	179,3500
1/295	UN	5,0000	PINÇA KELY CURVA 14 CM	29,2500	146,2500
1/296	UN	5,0000	PINÇA KELLY RETA 14 CM	29,2500	146,2500
1/297	UN	5,0000	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	38,0000	190,0000
1/298	UN	5,0000	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	16,3800	81,9000
1/299	UN	5,0000	PINÇA MOSQUITO CURVA 18 CM	40,9500	204,7500
1/300	UN	5,0000	PINÇA MOSQUITO RETA 18 CM	40,9500	204,7500
1/301	UN	5,0000	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	16,3800	81,9000
1/302	UN	5,0000	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM	10,5300	52,6500
1/303	UN	5,0000	CABO DE BISTURI 12 CM (14CM)	8,8900	44,4500
1/304	CX	800,0000	TESOURA SPENCER 16 CM	25,0500	125,2500
1/305	CP	2000,0000	ALENDRONATO SÓD.70MG - CX C/ 4CP	3,5600	2848,0000
2/1	CX	12,0000	ALOPURINOL 100 MG	0,0900	180,0000
2/2	FR	6,0000	CAIXAS DE HYDRO C	55,1300	661,5600
2/3	FR	6,0000	FRASCOS CLORHEXIDINA 2%	15,3700	92,2200
2/4	UN	10,0000	FRASCOS DE CLORHEXIDINA 0,12%	24,4500	146,7000
2/5	PT	150,0000	FIO DENTAL 100M	2,6700	26,7000
2/6	UN	24,0000	PACOTES ACIDO FOSFORICO 37%	9,0200	1353,0000
2/7	UN	20,0000	ADPER SINGLE BOND 2	156,2800	3750,7200
2/8	UN	40,0000	UND RESINA Z100 A1	58,3900	1167,8000
2/9	UN	40,0000	UND RESINA Z100 A2	58,3900	2335,6000
2/10	UN	40,0000	UND RESINA Z100 A3	58,3900	2335,6000
2/11	UN	10,0000	UND RESINA Z100 B2	58,3900	583,9000
2/12	FR	40,0000	FRASCOS MICROBRUSH REGULAR KG BRUSH	18,1800	727,2000
2/13	UN	30,0000	UND MATRIZ DE AÇO 0,05MM	1,7100	51,3000
2/14	UN	10,0000	UND MATRIZ DE AÇO 0,07MM	1,7100	17,1000
2/15	PT	20,0000	PCT TIRA DE POLIÉSTER	2,0500	41,0000
2/16	PT	20,0000	PCT TIRA DE LIXA DE AÇO	8,8400	176,8000
2/17	PT	5,0000	PCT TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER TDV	34,7600	173,8000
2/18	PT	50,0000	PCT PAPEL CARBONO	2,7200	136,0000
2/19	CX	20,0000	CX CUNHA TDV	37,8800	757,6000
2/20	KT	24,0000	KIT KETAC MOLAR EASY MIX A3	448,4100	10761,8400
2/21	KT	40,0000	KIT MAXXION R KIT A3	41,9800	1679,2000
2/22	UN	24,0000	UND OBTUR	15,9100	381,8400
2/23	KT	6,0000	KIT IRM	154,5400	927,2400
2/24	UN	10,0000	UND PASTA PROFILÁTICA	7,5200	75,2000
2/25	FR	2,0000	FRASCOS PEDRA POMES	5,4700	10,9400
2/26	UN	30,0000	UND PASTA PARA POLIMENTO DIAMOND R	34,9300	1047,9000
2/27	FR	20,0000	FRASCOS BICARBONATO DE SÓDIO	22,7700	455,4000
2/28	FR	20,0000	FRASCOS EVIDENCIADOR DE PLACA PARA BOCHECHO	10,2000	204,0000
2/29	FR	20,0000	FRASCOS FLUOR	6,2700	125,4000
2/30	UN	4,0000	UND	8,8400	35,3600

			PARAMONOCOLOR OFENOL CANFORADO		
2/30	UN	2,0000	UND FORMOCRESOL	7,0100	14,0200
2/31	CX	60,0000	CAIXAS AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA	45,780 0	2746,8000
2/32	CX	6,0000	CAIXAS AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA	43,720 0	262,3200
2/33	CX	100,0000	CAIXAS ANESTÉSICO MEPIADRE	105,55 00	10555,0000
2/34	CX	6,0000	CAIXAS ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	88,810 0	532,8600
2/35	CX	100,0000	CAIXAS ANESTÉSICO ALPHACAINE 1:100	89,720 0	8972,0000
2/36	UN	12,0000	UND ANESTÉSICO TÓPICO	7,5500	90,6000
2/37	UN	2,0000	UND HEMOSTOP	68,050 0	136,1000
2/38	UN	25,0000	UND HEMOSPON	41,160 0	1029,0000
2/39	UN	60,0000	PACOTES DE GORRO	16,530 0	991,8000
2/40	CX	60,0000	CAIXAS DE MASCARA	7,6500	459,0000
2/41	UN	100,0000	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA P	2,1700	217,0000
2/42	UN	100,0000	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA M	2,1700	217,0000
2/43	PT	300,0000	PACOTES SUGADOR DESCARTÁVEL	7,5800	2274,0000
2/44	CX	1000,0000	CAIXAS LUVAS PP	23,900 0	23900,0000
2/45	CX	500,0000	CAIXAS LUVA P	23,900 0	11950,0000
2/46	CX	24,0000	CAIXAS ABAIXADOR DE LÍNGUA	4,8500	116,4000
2/47	PT	800,0000	PACOTES ROLETE DE ALGODÃO	2,2400	1792,0000
2/48	PT	30,0000	PACOTES BABADOR IMPERMEÁVEL	15,080 0	452,4000
2/49	PT	200,0000	PACOTES EMBALAGEM AUTOSELANTE 150MMX250MM	29,640 0	5928,0000
2/50	PT	200,0000	PACOTES EMBALAGENS AUTOSELANTE 90MMX260MM	22,240 0	4448,0000
2/51	UN	80,0000	UNIDADES GRAU CIRURGICO 30X100	155,08 00	12406,4000
2/52	UN	80,0000	UNIDADES GRAU CIRURGICO 15X100	77,660 0	6212,8000
2/53	FR	100,0000	FRASCOS AGUA DESTILADA	11,630 0	1163,0000
2/54	FR	100,0000	FRASCOS ALCOOL 70	5,7200	572,0000
2/55	CX	40,0000	CAIXAS FIO DE SUTURA AGULHADO NAYLON 3.0	44,710 0	1788,4000
2/56	UN	150,0000	FITAS AUTOCLAVE	3,9500	592,5000
2/57	PT	150,0000	PACOTES GAZE	10,410 0	1561,5000
2/58	CX	5,0000	CAIXAS LAMINA DE BISTURI15	33,680 0	168,4000
2/59	FR	24,0000	FRASCOS LUBRIFICANTES DE CANETA	19,660 0	471,8400
2/60	UN	10,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO	6,2700	62,7000
2/61	FR	24,0000	FRASCOS RIOZYME	51,300 0	1231,2000
2/62	FR	30,0000	FRASCOS SABONETE LIQUIDO	9,1200	273,6000
2/63	CX	40,0000	CAIXAS COLETOR PERFÚRO CORTANTE MÉDIA	6,2500	250,0000
2/64	KT	3,0000	KIT POSICIONADOR ADULTO	74,300 0	222,9000

2/65	KT	2,0000	KIT POSICIONADOR INFANTIL	74,300 0	148,6000
2/66	UN	2,0000	AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO	444,00 00	888,0000
2/67	UN	2,0000	AVENTAL PLUMBIFERO INFANTIL	232,08 00	464,1600
2/68	CX	50,0000	CAIXA DE PELICULA ADULTO	155,61 00	7780,5000
2/69	CX	30,0000	CAIXA DE PELICULA INFANTIL	218,20 00	6546,0000
2/70	FR	50,0000	FRASCOS REVELADOR	14,680 0	734,0000
2/71	FR	50,0000	FRASCOS FIXADOR	14,680 0	734,0000
2/72	UN	50,0000	UNIDADES COLGADURA INOX	9,5800	479,0000
2/73	UN	500,0000	UNIDADES CARTELA RAO X PLÁSTICA COM 06	2,3400	1170,0000
2/74	UN	100,0000	UNIDADES BROCA CARBIDE ESFÉRICA N°3 KGU	14,680 0	1468,0000
2/75	UN	100,0000	UNIDADES BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 4KG	14,680 0	1468,0000
2/76	UN	100,0000	UNIDADES BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 5 KG	14,680 0	1468,0000
2/77	UN	100,0000	UNIDADES BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 6KG	14,680 0	1468,0000
2/78	UN	50,0000	UNIDADES BROCA CARBIDE CÔNICA INVERTIDA N° 245 KG	14,680 0	734,0000
2/79	UN	50,0000	UNIDADES BROCA CIRURGICA 701	14,680 0	734,0000
2/80	UN	10,0000	UNIDADES BROCA CIRURGICA 702	14,680 0	146,8000
2/81	UN	10,0000	UNIDADES BROCA CIRURGICA 703	14,680 0	146,8000
2/82	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG 1011 KG	11,380 0	2276,0000
2/83	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG 1012KG	11,380 0	2276,0000
2/84	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG 1013 KG	11,380 0	2276,0000
2/85	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG1014 KG	11,380 0	2276,0000
2/86	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG 1015 KG	11,380 0	2276,0000
2/87	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG 1016 KG	11,380 0	2276,0000
2/88	UN	200,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA FG 1111 KG	11,380 0	2276,0000
2/89	UN	100,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA 1092 KG	11,380 0	1138,0000
2/90	UN	100,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA 2082 KG	11,380 0	1138,0000
2/91	UN	100,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA 3118 F KG	11,380 0	1138,0000
2/92	UN	100,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA3168 F KG	11,380 0	1138,0000
2/93	UN	100,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA 3195 F KG	11,380 0	1138,0000
2/94	UN	100,0000	UNIDADES	11,380	1138,0000

			BROCA DIAMANTADA 1112 F KG	0	
2/95	UN	100,0000	UNIDADES BROCA DIAMANTADA 4083 KG	11,3800	1138,0000
2/96	KT	3,0000	KIT PONTAS ENHANCE	118,0600	354,1800
2/97	UN	100,0000	UNIDADES ESCOVA DE ROBSON	2,2400	224,0000
2/98	UN	50,0000	UNIDADES TAÇA DE BORRACHA	1,9200	96,0000
2/99	UN	1000,0000	ESCOVA ADULTO	0,9700	970,0000
2/100	UN	1000,0000	ESCOVA INFANTIL	0,8000	800,0000
2/101	UN	2000,0000	CREME DENTAL	1,9400	3880,0000
2/102	UN	2000,0000	FIO DENTAL	2,0000	4000,0000
2/103	UN	30,0000	UNIDADE PINÇA CLINICA	12,5300	375,9000
2/104	UN	5,0000	UNIDADES PLACA DE VIDRO FINA	16,0100	80,0500
2/105	UN	10,0000	UNIDADE PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	38,7900	387,9000
2/106	UN	6,0000	UNIDADES POTES DAPPEN	2,8500	17,1000
2/107	UN	30,0000	UNIDADE SERINGA CARPULE	48,1900	1445,7000
2/108	UN	30,0000	UNIDADES SONDA EXPLORADORA Nº05	8,4000	252,0000
2/109	UN	6,0000	UND ESPATULA METÁLICA Nº24	10,9800	65,8800
2/110	UN	5,0000	UND CUBA INOX PARA SORO FISIOLÓGICO	28,4800	142,4000
2/111	UN	30,0000	UND BANDEJA CLINICA PEQUENA	11,5000	345,0000
2/112	UN	30,0000	UND ESPATULA PARA RESINA DE AÇO	11,3800	341,4000
2/113	UN	60,0000	UND ESPELHO BUCAL	3,5300	211,8000
2/114	UN	650,0000	UND CABO PARA ESPELHO BUCAL	3,7200	2418,0000
2/115	UN	20,0000	UND APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	12,1900	243,8000
2/116	UN	20,0000	UND ESCAVADOR DE DENTINA Nº05,11,14 E 17	9,5200	190,4000
2/117	UN	8,0000	UND CABO DE BISTURI	11,3100	90,4800
2/118	UN	8,0000	UND PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14CM	43,1200	344,9600
2/119	UN	8,0000	UND TESOURA IRIS RETA	21,2900	170,3200
2/120	UN	5,0000	UND TESOURA CIRÚRGICA CURVA Nº 17	34,1000	170,5000
2/121	UN	20,0000	UND CURETA DE LUCAS 85	16,7900	335,8000
2/122	UN	12,0000	UND SINDESMÓTOMO	12,8000	153,6000
2/123	UN	12,0000	UND ALAVANCA RETA	34,9000	418,8000
2/124	UN	12,0000	JOGOS DE ALAVANCA SELDIN (ESQUERDA + DIREITA)	111,5800	1338,9600
2/125	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 1	69,2600	692,6000
2/126	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 16	69,2600	692,6000
2/127	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 17	69,2600	692,6000
2/128	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 18R	69,2600	692,6000
2/129	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 18 L	69,2600	692,6000
2/130	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 65	69,2600	692,6000
2/131	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 68	69,2600	692,6000
2/132	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 69	69,2600	692,6000
2/133	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 150	69,2600	692,6000
2/134	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº 151	69,2600	692,6000
2/135	UN	10,0000	UND FÓRCEPS Nº	69,2600	692,6000

			222	0	
2/136	UN	2,0000	COMPRESSOR PARA 02 CONSULTÓRIOS	6640,5000	13281,0000
2/137	UN	2,0000	ULTRA - SOM + JATO DE BICARBONATO	3055,4700	6110,9400
2/138	UN	2,0000	AUTOCLAVE 30 LITROS	6612,0000	13224,0000
2/139	UN	3,0000	CÂMARA DE REVELAÇÃO	239,0800	717,2400
2/140	UN	3,0000	FOTOPOLIMERIZADOR	969,0000	2907,0000
2/141	UN	2,0000	NEGATOSCÓPIO	301,8600	603,7200
2/142	UN	2,0000	SELADORA	262,2000	524,4000
2/143	UN	4,0000	INSTRUMENTO DE ALTA ROTAÇÃO	950,8400	3803,3600
2/144	UN	4,0000	INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO "CONTRA - ÂNGULO"	737,0800	2948,3200
2/145	UN	2,0000	INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO "MICROMOTOR"	885,8200	1771,6400
2/146	UN	2,0000	CADEIRA ODONTOLÓGICA	17081,0000	34162,0000
2/147	UN	2,0000	MOCHO	690,1500	1380,3000
2/148	UN	3,0000	BROQUEIRO	54,9500	164,8500
2/149	UN	10,0000	UND RESINA Z100 A3.5	58,3900	583,9000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 011/2017 - FMSBJTO.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, com sede na quadra 404 sul, avenida LO 11, lote 05, sala 02, plano diretor Sul, em Palmas - TO.

Objeto: O presente contrato consiste na locação de veículos para uso dos interesses públicos do Município, conforme especificações constantes no anexo I, item 08, para atender o fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2017. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 017/2017 e do Pregão Presencial nº. 12/2017.

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO
Karine Wanderley de Miranda
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº. 08/2017 - FMSBJTO.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: L. B. L. LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.519.814/0002-06, estabelecida a Avenida São Paulo via marginal, s/n, quadra 01, lote 11, sala 03, distrito industrial de Taquaralto, Palmas – TO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para realizar a coleta, transporte e destino final de resíduos classe I, conforme a ABNT 420/2004, ABNT NRB 12.235, ABNT 10.004, resolução CONAMA 362/2005 e a lei 12.305/10. Para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO. De acordo com as especificações constantes do processo administrativo nº 06/2017 e da Dispensa de Licitação nº. 04/2017 – FMSBJTO.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: de 03 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 03 de abril de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO
Karine Wanderley de Miranda
Gestora

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – FMSBJTO****Pregão Presencial nº 01/2017**

Processo Administrativo: 04/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2017; Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcela de combustíveis e derivados do petróleo, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Detentor da Ata: JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.792/0001-00; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 17/02/2017. Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	10.000	4,00	40.000,00
2	OLÉO LUBRIFICANTE LT HX3	UNID	10	20,00	200,00
		TOTAL			R\$ 40.200,00
Quarenta mil e duzentos reais.					

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 02/2017 – FMSBJTO****Pregão Presencial nº 08/2017**

Processo Administrativo: 11/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2017; Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcela de peças automotivas para os veículos especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 14.995.109/0001-61; Detentor da Ata: COMERCIAL SONORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.047.119/0001-40; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2017; Data de Assinatura: 17/02/2017. Preços registrados:

ITEM	TIPO - MARCA - MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	COR	COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL OFERTADO
01	FIAT/PALIO/FI-RE	2015	2016	BRA NCA	ALCOOL/ GASOLIN A	12,5%